



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
Edital n.º001/2023**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR** o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorá, no Departamento de Recursos Humanos, **a partir do dia 09/02/2023 até o dia 17/02/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.**
5. O candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**, de acordo com o item '2' deste edital:

**5.1 –EXAME DOCUMENTAL:**

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, **para os casos de cargos de nível superior**, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI. Pis / Pasep;
- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: Nº 3270 Pg-237 a 239

EDITADO EM: 31 / 01 / 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**5.2.** O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o **cargo**, a **carga horária semanal** exercida e o **horário de início e término do expediente** de trabalho;

**5.3.** Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

**5.4.** Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

**5.5. EXAMES MÉDICOS:**

I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;

III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;

IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;

V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

**5.6.** Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

**5.7.** O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

**5.8.** Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

**5.9.** Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

**5.10.** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

**5.11.** A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

**5.12.** Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação que reside desde a data de publicação do edital de concurso na localidade (bairro/distrito/localidade) será feita no ato da convocação do candidato aprovado em concurso, de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso e outro comprovante com data atual por ocasião da convocação, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorá/MS, 30 de Janeiro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorá-MS

**ANEXO ÚNICO**

ACS-ASSENTAMENTO TAGROS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212052	APARECIDA DOS SANTOS MAXIMO	10/01/1982	1°
214581	VANDERLEI LOPES DA SILVA	02/09/1976	2°
ACS-JACAREI			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212548	KELE SALVADOR	10/07/2000	1°
ACS-JAPORÁ(CIDADE)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212557	JESSICA VIANA DA SILVA	30/03/1995	1°
208679	MARILZA ALVES	23/02/1981	2°
213394	ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	10/10/1986	3°
FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213583	JAQUELINE PIRES DA SILVA	02/12/1991	1°
208879	JAQUELINE FONSECA BOLSON	25/11/1988	2°
FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
21705	THALITA KLACZIK DE MATOS	28/03/1996	1°
ODONTÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212064	RODRIGO HENRIQUES MARTINS	10/06/1992	1°
PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213350	JESSICA APARECIDA ALVES SIMON	13/08/1988	1°
212040	DAIANE CRISTINA DALEASTE	06/10/1986	2°
212719	MARIELE CAMPOS TAVARES	15/03/1999	3°
TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210222	MARINEZ SALVADOR INACIO	13/10/1996	1°
PROFESSOR DE ARTES			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211975	CRISTIANE GRASIERI SILVA	24/01/1983	1°
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211845	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	25/04/1977	1°
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214599	VICTOR HUGO CORDEIRO	27/05/1992	1°
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212960	VITOR DA CUNHA ROSA	18/05/1975	1°
<b>PROFESSOR DE LINGUA INGLES A</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214233	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	08/03/1989	1°
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209099	SILVIO BORGES	30/07/1982	1°
<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210695	LUCIMARA MORENO	29/01/1989	1°
<b>MOTORISTA I - B</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212769	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	1°
211263	PAULINO CANTEIRO	20/06/1979	2°
<b>MOTORISTA II - C</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213974	CLEBERTON SENHORELI FLAUZINE	29/07/1995	1°
210617	EDIVAL DE PAULA	08/05/1980	2°
<b>MOTORISTA III - D</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212306	JULIO CESAR LOURENÇO DA SILVA	23/05/1984	1°
212761	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	2°
208585	MILTON RODRIGUES JUNIOR	06/04/1992	3°
208882	OSCAR RODRIGUES	12/07/1984	4°
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209517	RENNER DOS REIS RAMOS	16/10/1975	1°

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL 001/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 09/02/2023 até o dia 17/02/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.
5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

**5.1 –EXAME DOCUMENTAL:**

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
  - III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
  - IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
  - V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
  - VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
  - VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
  - VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
  - IX. (01) uma foto 3 x 4;
  - X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
  - XI. Pis / Pasep;
  - XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
  - XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
  - XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;
- 5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;
- 5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
- 5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

**5.5. EXAMES MÉDICOS:**

- I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
  - II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
  - III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;
  - IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
  - V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- 5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;
- 5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;
- 5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;
- 5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;
- 5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.
- 5.12. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação que reside desde a data de publicação do edital de concurso na localidade (bairro/distrito/localidade) será feita no ato da convocação do candidato aprovado em

concurso, de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso e outro comprovante com data atual por ocasião da convocação, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 30 de Janeiro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**Prefeito de Japorã-MS**  
**ANEXO ÚNICO**

ACS-ASSENTAMENTO TAGROS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212052	APARECIDA DOS SANTOS MAXIMO	10/01/1982	1º
214581	VANDERLEI LOPES DA SILVA	02/09/1976	2º
ACS-JACAREI			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212548	KELE SALVADOR	10/07/2000	1º
ACS-JAPORÃ(CIDADE)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212557	JESSICA VIANA DA SILVA	30/03/1995	1º
208679	MARILZA ALVES	23/02/1981	2º
213394	ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI	10/10/1986	3º
FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213583	JAQUELINE PIRES DA SILVA	02/12/1991	1º
208879	JAQUELINE FONSECA BOLSON	25/11/1988	2º
FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
21705	THALITA KLACZIK DE MATOS	28/03/1996	1º
ODONTÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212064	RODRIGO HENRIQUES MARTINS	10/06/1992	1º
PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213350	JESSICA APARECIDA ALVES SIMON	13/08/1988	1º
212040	DAIANE CRISTINA DALEASTE	06/10/1986	2º
212719	MARIELE CAMPOS TAVARES	15/03/1999	3º
TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210222	MARINEZ SALVADOR INACIO	13/10/1996	1º
PROFESSOR DE ARTES			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211975	CRISTIANE GRASIERI SILVA	24/01/1983	1º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211845	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	25/04/1977	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214599	VICTOR HUGO CORDEIRO	27/05/1992	1º
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212960	VITOR DA CUNHA ROSA	18/05/1975	1º
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA			

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214233	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	08/03/1989	1º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209099	SILVIO BORGES	30/07/1982	1º
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
210695	LUCIMARA MORENO	29/01/1989	1º
MOTORISTA I - B			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212769	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	1º
211263	PAULINO CANTEIRO	20/06/1979	2º
MOTORISTA II - C			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
213974	CLEBERTON SENHORELI FLAUZINE	29/07/1995	1º
210617	EDIVAL DE PAULA	08/05/1980	2º
MOTORISTA III - D			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
212306	JULIO CESAR LOURENÇO DA SILVA	23/05/1984	1º
212761	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	2º
208585	MILTON RODRIGUES JUNIOR	06/04/1992	3º
208882	OSCAR RODRIGUES	12/07/1984	4º
OPERADOR DE MÁQUINAS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209517	RENNER DOS REIS RAMOS	16/10/1975	1º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**Licitacao****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – SESSÃO PRESENCIAL**

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"global"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

DISPENSA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a reforma do Escola Polo Municipal Tekohá Guarani – Extensão Joaquim Martins, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária .

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.376,46 (trinta e dois mil reais).

DATA DA SESSÃO: 06/02/2023 – 08h00

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br) ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) .

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, na cidade de Japorã/MS, pelo telefone (67) 3475-1712 / (67) 3475-1701, ou pelo e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) , em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Japorã/MS, 30 de janeiro de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA